



# PLANO ESTRATÉGICO

INSTITUCIONAL  
2025/2026

## **1. APRESENTAÇÃO**

A Câmara Municipal de Mari, enquanto instituição pautada nos princípios da moralidade, transparência e eficiência, tem a honra de apresentar seu Plano Estratégico para o período de 2025 a 2026. Este plano, sob a liderança da Presidente Djacyara Moura, visa não apenas orientar as ações e decisões do legislativo, mas também reafirmar perante a população o compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de todos os cidadãos marienses.

Desenvolvido com base em uma análise cuidadosa das necessidades da comunidade e das melhores práticas de gestão pública, o Plano Estratégico da Câmara Municipal de Mari tem como objetivo principal modernizar os serviços legislativos, tornando-os mais acessíveis, transparentes e eficientes. A integração de novas tecnologias, a otimização dos recursos, o incentivo à participação popular e a expansão dos canais de comunicação e transparência são pilares essenciais deste plano, visando proporcionar um atendimento mais ágil e eficaz à população.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Mari institui a seguinte Missão, Visão, Valores e Objetivos:

## **2. MISSÃO, VISÃO E VALORES**

### **2.1. MISSÃO**

Servir a comunidade de Mari com integridade, transparência e compromisso, promovendo a legislação municipal, fiscalizando o poder executivo e fomentando a participação cidadã, para contribuir com o desenvolvimento econômico, social e ambiental do nosso município.

### **2.2. VISÃO**

Ser reconhecida como uma Câmara Municipal moderna, transparente e participativa, referência em gestão legislativa, que promove a excelência no serviço público e contribui ativamente para a construção de uma Mari mais justa, próspera e inclusiva.

## 2.3. VALORES

**Transparência:** Atuar com clareza e publicidade em todos os atos e decisões, garantindo o acesso à informação e a fiscalização social.

**Ética e Integridade:** Pautar todas as ações na moralidade, honestidade e respeito aos princípios legais e democráticos.

**Participação Cidadã:** Incentivar e criar mecanismos para que a população participe ativamente do processo legislativo e da tomada de decisões.

**Eficiência e Inovação:** Buscar constantemente a otimização de processos, a modernização tecnológica e a melhoria contínua dos serviços prestados.

**Responsabilidade Social e Ambiental:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável de Mari, considerando os impactos sociais e ambientais das ações legislativas.

**Compromisso com o Desenvolvimento:** Atuar de forma proativa na proposição e aprovação de leis que impulsionam o crescimento e o bem-estar do município.

## **3. ANÁLISE (DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO)**

### 3.1. FORÇAS (Pontos Fortes Internos)

- Liderança engajada da Presidente Djacyara Moura.
- Corpo de vereadores comprometido com a comunidade
- Equipe de servidores qualificada e dedicada
- Infraestrutura física adequada para as atividades legislativas – Verificar a realidade de Mari
- Histórico de aprovação de leis importantes para o município

### 3.2. FRAQUEZAS (Pontos Fracos Internos)

- Dificuldade na comunicação com a população sobre o trabalho legislativo.
- Prédio com instalações precárias nas salas de atendimento à população.
- Necessidade de modernização tecnológica de alguns setores.
- Capacitação contínua de servidores e vereadores – Se for uma necessidade

- Limitações orçamentárias.
- Dificuldade na comunicação do legislativo com executivo.

### 3.3. OPORTUNIDADES (Fatores Externos Positivos)

- Acesso a recursos e programas federais/estaduais para o legislativo.
- Crescente demanda da população por transparência e participação.
- Novas tecnologias disponíveis para a gestão pública.
- Engajamento da sociedade civil em causas locais

### 3.4. AMEAÇAS (Fatores Externos Negativos)

- Crises econômicas que impactam o orçamento municipal.
- Desinformação ou notícias falsas que afetam a imagem da instituição.
- Desinteresse ou falta de engajamento de parte da população.
- Mudanças na legislação que possam impactar as operações da Câmara.
- Desafios sociais e econômicos do município de Mari.

## **4. EIXOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS**

Este plano se estrutura em Eixos Estratégicos, cada um com seus respectivos Objetivos Estratégicos, que nortearão as ações da Câmara Municipal de Mari nos próximos anos.

### Eixo Estratégico 1: Transparência e Acesso à Informação

Objetivo 1.1: Ampliar a divulgação das atividades legislativas, tornando-as mais acessíveis e compreensíveis para a população.

Iniciativas:

Reestruturar e otimizar o Portal da Transparência, garantindo a publicação em tempo real de informações orçamentárias, financeiras e legislativas.

Fortalecer a comunicação digital da Câmara (redes sociais) para disseminar notícias e informativos sobre o trabalho dos vereadores e comissões.

Realizar audiências públicas e sessões itinerantes em diferentes bairros e comunidades para aproximar o legislativo da população.

Objetivo 1.2: Assegurar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e garantir a segurança das informações.

Iniciativas:

Implementar políticas e procedimentos internos para a coleta, armazenamento, uso, compartilhamento e eliminação de dados pessoais, com foco na segurança da informação e na transparência perante os titulares dos dados.

Designar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), promovendo a capacitação técnica e o apoio necessário para o cumprimento das atribuições previstas na LGPD.

Oferecer treinamentos periódicos sobre proteção de dados e boas práticas de segurança da informação, envolvendo todos os setores da Câmara.

Eixo Estratégico 2: Modernização e Eficiência da Gestão Legislativa

Objetivo 2.1: Otimizar os processos internos da Câmara para aumentar a eficiência e agilidade na tramitação de projetos.

Iniciativas:

Implementar ou aprimorar sistema de gestão legislativa eletrônica, digitalizando processos e documentos.

Promover a capacitação contínua dos servidores e vereadores em temas como técnica legislativa, gestão pública e novas tecnologias.

Revisar e atualizar o Regimento Interno e outras normas para adequá-las às necessidades atuais e futuras.

Objetivo 2.2: Expandir a oferta de serviços digitais para vereadores e cidadãos.

Iniciativas:

Desenvolver aplicativos ou plataformas que permitam o acompanhamento de projetos de lei, a consulta a informações e o envio de sugestões.

Disponibilizar canais de atendimento online para demandas da população.

Promover o uso de ferramentas de teletrabalho e reuniões virtuais quando apropriado.

Eixo Estratégico 3: Fortalecimento da Participação Cidadã

Objetivo 3.1: Incentivar e ampliar os canais de participação da população no processo legislativo.

Iniciativas:

Criar um canal de ouvidoria ativa e acessível para o recebimento de denúncias, sugestões e elogios.

Realizar enquetes e consultas públicas online sobre temas de interesse municipal.

Promover programas de educação cidadã, especialmente em escolas, para explicar o papel do legislativo e a importância da participação.

Objetivo 3.2: Promover a aproximação entre vereadores e a comunidade.

Iniciativas:

Estabelecer dias e horários específicos para atendimento à população por parte dos vereadores e suas assessorias.

Apoiar e participar de eventos comunitários e associativos em Mari.

Eixo Estratégico 4: Desenvolvimento Institucional e Sustentabilidade

Objetivo 4.1: Aprimorar a estrutura administrativa e de pessoal da Câmara.

Iniciativas:

Investir em programas de desenvolvimento e valorização dos servidores.

Realizar estudos para otimização da estrutura de cargos e funções.

Buscar a certificação em normas de qualidade para a gestão pública.

Objetivo 4.2: Garantir a sustentabilidade financeira e orçamentária da Câmara.

Iniciativas:

Elaborar e executar o orçamento de forma eficiente e transparente.

Buscar a otimização de recursos e a redução de custos desnecessários.

Realizar parcerias estratégicas para o desenvolvimento de projetos.

## **5. COMISSÕES PERMANENTES**

As Comissões Permanentes são fundamentais para o trabalho legislativo, especializando a análise dos projetos e temas de interesse municipal. A composição e

as responsabilidades de cada comissão serão definidas de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mari.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: Vereadora Valeska Magalhães

Membro: Vereador Erivan de sousa

Relator: Vereadora Emanuely de melo

Comissão de Finanças, Orçamentos:

Presidente: Vereador Erivan de sousa

Membro: Vereador Diego michel

Relator: Vereador José Ronaldo

Comissão de Educação, Saúde, Assistência:

Presidente: Vereadora Tânia maria

Membro: Vereadora Kecymar dos santos

Relator: Vereadora Valeska magalhães

## **6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO**

O sucesso do Plano Estratégico da Câmara Municipal de Mari dependerá de um acompanhamento contínuo e da capacidade de adaptação às mudanças.

6.1. Indicadores de Desempenho (KPIs): Serão estabelecidos indicadores para cada objetivo estratégico, permitindo a mensuração do progresso e o alcance das metas.

(Exemplos de KPIs: Número de projetos de lei aprovados, percentual de atendimento de solicitações via ouvidoria, número de acessos ao Portal da Transparência, número de audiências públicas realizadas, etc.).

6.2. Reuniões Periódicas: A Mesa Diretora, com o apoio das equipes técnicas, realizará reuniões periódicas para analisar o andamento do plano, identificar desafios e propor ajustes.

6.3. Relatórios de Acompanhamento: Serão elaborados relatórios semestrais/anuais de acompanhamento do plano, que serão apresentados aos vereadores e à população.

6.4. Revisão e Ajustes: O plano será revisado anualmente para garantir sua pertinência e efetividade, com base nas avaliações e no cenário político e social de Mari.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Plano Estratégico representa um compromisso robusto da Câmara Municipal de Mari com a eficiência, transparência e inclusão. Sob a liderança da Presidente Djacyaara Moura e o empenho de todos os vereadores e servidores, buscaremos avanços significativos na transparência e no fortalecimento dos canais de comunicação com a população.

A expansão dos serviços digitais e a capacitação contínua de nossos servidores e vereadores contribuirão para a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados. Continuaremos comprometidos em avaliar e ajustar nossas estratégias conforme necessário, sempre em consonância com os interesses e necessidades da população de Mari. Estamos confiantes de que, com a colaboração de todos, construiremos uma Mari cada vez melhor.

**Juntos pelo povo unidos pelo progresso.**

Djacyaara Maria Martiniano de Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Mari